



RESOLUÇÃO Nº. 35/2023, de 26 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, da Proposta da Programação 420300620230001, GND 3 - Custeio - Incremento Temporário, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), nível de proteção estruturação da rede de serviços do SUAS – Portaria MDS nº. 886/2023, número do pleito 55901420300202301.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Portaria MDS nº. 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº. 126, de 2022,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023, conforme ata nº. 378,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta da Programação 420300620230001, GND 3 - Custeio - Incremento Temporário, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), nível de proteção estruturação da rede de serviços do SUAS, número do pleito 55901420300202301.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2023.

Caçador, 26 de setembro de 2023.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF67-6FDC-CFFC-7512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 29/09/2023 15:23:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/AF67-6FDC-CFFC-7512>